



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB

Lei Municipal Nº 511, de 2018
CNPJ: 12.082.904/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 04/2025-CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do projeto “Viver e Aprender – da Secretaria Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baraúna-PB, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Municipal Nº 511/2018, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Considerando Considerando a realização de reunião extraordinária ocorrida no dia 22 de Setembro de 2025, com a presença dos conselheiros membros deste CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o projeto intitulado “Viver e Aprender”, para concorrer o edital do BANCO DO NORDESTE a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 01.691.405/0001-86, no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), com finalidade de captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.082.904/0001-92.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a gerir os recursos destinados ao projeto, os quais deverão ser depositados na seguinte conta bancária vinculada ao FMDCA: **Agência 2441-4, Conta Corrente nº 22329-8**, Banco do Brasil.

Art. 2º O projeto estará apto à captação de recursos até o dia **31 de dezembro de 2027**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna, 22 de setembro de 2025


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB
Lei Municipal Nº 511, de 2018
CNPJ: 12.082.904/0001-92

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Edital 004/2025 CMDCA

Resolução nº 04 -CMDCA

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Amauri Sales de Melo, 149

Nome Do Projeto: Viver e Aprender

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de BARAÚNA-PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), e na Lei Municipal nº 511/2018, de 31 de Outubro de 2018, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

CERTIFICA E AUTORIZA

a captação de recursos para o projeto intitulado "Viver e Aprender", a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ: 01.691.405/0001-86, com valor estimado de R\$ 302.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), visando sua participação na seleção de projetos incentivados pelo BANCO DO NORDESTE.

O referido projeto, **CHANCELADO** por este Conselho, caso venha a ser selecionado, estará sujeito ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e à devida prestação de contas junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme regulamentação vigente e diretrizes da instituição patrocinadora (BANCO DO NORDESTE), bem como às competências deste Conselho.

Declara-se, ainda, que o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros foi apresentado e aprovado por este CMDCA, conforme exigências legais e normativas internas.

VALOR: R\$: 302.000,000 R\$

Este certificado é valido até dezembro de 2027

Baraúna, 22 setembro de 2025.



MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250922012817
Título	RESOLUÇÃO 04/2025 CMDCA
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	22/09/2025 13:31
Data/hora autorização	22/09/2025 13:31
Data de circulação	23/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 01327, data 23/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/09/2025 — Edição 01327. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922012817&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 08:10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250922012817**, intitulada **RESOLUÇÃO 04/2025 CMDCA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/09/2025 13:31 | **Autorização:** 22/09/2025 13:31 | **Circulação:** 23/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01327, 23/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO 04/2025 CMDCA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922012817&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 08:10